

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. , DE 2023
(Do Sr. Pastor Henrique Vieira)

Requer ao Ministério da Justiça e Segurança Pública informações acerca do registro de escolas e academias militares mirins.

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Ministério da Justiça e Segurança Pública informe, enviando os respectivos documentos comprobatórios:

1. Como funciona o registro e fiscalização das escolas e academias mirins militares?
2. Quantas são as escolas e academias mirins registradas hoje no país? Favor apresentar a lista.
3. Há autorização para o manuseio de armas de fogo nas escolas e academias mirins militares? De que forma é realizado o controle sobre essas atividades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente?

JUSTIFICAÇÃO

Os ataques às escolas têm se tornado cada vez mais corriqueiros no Brasil, deixando a sociedade estarrecida com a violência produzida pelos jovens que os praticam.

Ainda que na maioria dos ataques realizados recentemente não tenham sido utilizadas armas de fogo, muitos especialistas acreditam que a exposição de jovens a armas de fogo pode ser um elemento fomentador desse tipo de violência.

Portanto, faz-se necessário um olhar para as academias e institutos mirins militares,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236698431700>



* C D 2 3 6 6 6 9 8 4 3 1 7 0 0 *

por serem locais em que se tem notícia da exposição de crianças e adolescentes a armas de fogo.

Também se justifica o presente Requerimento de Informação na alteração da política de armas de fogo do governo federal. O Decreto 11366/23, editado pelo Presidente Lula, como um de seus primeiros atos no governo, demonstrou que a política do governo federal nesse tocante, a partir de janeiro de 2023, será a de restrição do armamento, em vez da liberação, a tônica da gestão passada.

Na visão do governo federal, a restrição da circulação das armas em mãos de cívicos teria a função de restringir o acesso a armas, por parte de grupos criminosos, além de prevenir intercorrências decorrentes de discussões exaltadas e brigas domésticas, que têm um desfecho trágico pelo acesso a armas de fogo, inclusive vitimando crianças e adolescentes.

Por isso, é importante um olhar sobre as academias e institutos mirins militares, tanto pela sua potencial capacidade de impulsionar a violência, quanto para fiscalizar sua adesão à nova política relacionada ao controle de armas no país.

Sala das Sessões, 27/06/2023.

Pastor Henrique Vieira

Deputado Federal



* C D 2 3 6 6 9 8 4 3 1 7 0 0 *